

## **Extrato da Ata da 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**

**1. Data e Horário: 13.04.2021 – das 9h30 às 12h30**

**2. Membros do CAE e Participantes:**

Walter Luis Bernardes Albertoni – Conselheiro de Administração e Coordenador  
João Carlos de Oliveira – membro do CAE  
José Antonio Corrêa Coimbra - Conselheiro de Administração e membro do CAE  
Marcello Joaquim Pacheco - Conselheiro de Administração e membro do CAE  
Wilmar Moreira da Silva – membro do CAE

**Outros Participantes:**

Frederico Fayad – Auditor-Chefe da Companhia Energética de Brasília  
Cleonice Maria de Oliveira  
Cleber Pereira Alves – Contador da CEB Lajeado

**3. Assuntos:**

**I. CEB HOLDING**

1. APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA – ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DO GRUPO CEB ADOTADAS NO ÂMBITO DA GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE REFERENTES À COVID-19 .
2. ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (STATUS DO ATENDIMENTO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2021 E ÀS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.
3. CONHECER O RELATÓRIO DE CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE 2021.
4. CONHECER AS ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADAS EM MARÇO.
5. OUTROS ASSUNTOS.
- 5.1. CONHECER O RESULTADO DA AVALIAÇÃO INTERNA DO CAE.

**II. CEB LAJEADO**

1. ESCLARECIMENTOS DA CONTABILIDADE DA CEB LAJEADO E DA CEB HOLDING SOBRE OS EFEITOS DO PAGAMENTO DE “JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JSCP” NO GRUPO CEB – CONTABILIDADE.
2. CONHECER O RELATÓRIO DE CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE 2021.
3. CONHECER AS ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL REALIZADAS EM MARÇO.
4. OUTROS ASSUNTOS

Documentos Disponibilizados: Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 02/2021.  
Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 03/2021.  
Nota Técnica nº 001/2021 – SCF/CEB-H.

**Próxima Reunião: 11.05.2021**

\* O Conselho de Administração da CEB, em sua 588ª Reunião Ordinária, de 19.12.2019, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme disposto no art. 24, § 5º da Lei nº 13.303/2016, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.